Id:0E288D258BF942F8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº051/2021

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 051/2021. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **CONTRATADO**: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.285.397/0001-21. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora dos Remédios/PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 04/08/2022. **SIGNATÁRIOS**: José Fernando Oliveira de Brito pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI e Felipe Laércio Sampaio de Abreu, pela F L Sampaio de Abreu LTDA.

Id:0F8BD29DE98342F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº055/2021

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 055/2021. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **CONTRATADO**: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.285.397/0001-21. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora dos Remédios/PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 04/08/2022. **SIGNATÁRIOS**: José Fernando Oliveira de Brito pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI e Felipe Laércio Sampaio de Abreu, pela F L Sampaio de Abreu LTDA.

Id:05D4EC535ABD42C5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 003/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e serviços de manutenção para atendimento das necessidades da frota de veículos do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **Fundamento:** Art. 1º da Lei 10.520/2002. **Contratada:** Lojão do Pneu Multimarcas LTDA (CNPJ: 40.131.913/0001-61). **Contrato:** Contrato nº 01.0208/2022. **Valor global do Contrato:** R$ 704.196,00 (setecentos e quatro mil cento e noventa e seis reais). **Data de Assinatura:** 02/08/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Ricardo Alexandre Saraiva, pela Lojão do Pneu Multimarcas LTDA.

Id:1518E87F5FAB4229

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI-PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ COELHO FILHO**, RG nº 697.042 SSP-PI, e CPF nº 373.526.793-91, residente e domiciliado Rua Odilon Claro de Moura, 116, Centro, doravante denominada **CEDENTE**, e **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.793.590/0001-70, com sede Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl. G, 2º andar, Teresina – PI, neste ato representada por **CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**, brasileiro, CPF nº 883.227.184-20, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, com amparo nos artigos 18, § 1º, da Constituição Estadual, Lei nº 7.161//2018 e Lei nº 7.236/2019, art. 35, incisos II e IV, da Lei Complementar n.º 28/2003, e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel situado no lugar denominado TATAÍRA, zona rural, no município de Socorro do Piauí - PI, pertencente ao patrimônio imobiliário da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO-PI, conforme Certidão de Imóvel – ficha 01, do Livro de Registro Geral 2-H, matrícula nº 1.894, com área de 01.56.00 (hum hectare e cinquenta e seis ares).

Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000.
CNPJ: 06.553.671/0001-66
Email: gabprefeitosocorrodopiaui@hotmail.com

Parágrafo único - Na data da assinatura do termo, será realizada uma vistoria na área cedida e elaborado laudo no qual constarão as características atuais da área outorgada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA

A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A cessão de uso possui prazo determinado, com vigência pelo prazo de 30 (trinta) anos, no período de 25 de julho de 2022 a 25 de julho de 2052.

Parágrafo primeiro - O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término.

Parágrafo segundo - A CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, sem gerar direito a indenização para a CESSIONÁRIA.

Parágrafo terceiro - Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONARIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente término fica automaticamente extinto.

CLÁUSULA QUARTA — DA DESTINAÇÃO

O imóvel ora cedido será destinado à CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, para o fim de realizar jogos de campeonatos e eventos

Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000.
CNPJ: 06.553.671/0001-66
Email: gabprefeitosocorrodopiaui@hotmail.com

(Continua na próxima página)